



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2019-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 23/2019-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 4658/2019-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** (ÓRGÃO GERENCIADOR), CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015 – GP-TRE/RN, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 23/2019-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços do **material** especificado no quadro abaixo, da empresa **MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA**, CNPJ nº 24.616.322/0001-28, com sede na Presidente Faria, 642, Sala 02 – Colônia Faria, Colombo/PR, CEP: 83.411-050, e-mail: tairane.neves@mork.com.br, tel.: (41) 3666-6336, neste ato representado por **Maria Izabel Túlio de Almeida**, CPF nº 672.328.849-15, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada							Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Participantes							
				A	B	C	D	E	F		
48	Tomada fêmea para telefone, com saída modular RJ-11 (6P4C) e TELEBRÁS, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Marca: RADIAL	Unidade	70	-	-	-	80	-	-	7,70	
				Órgão Participante A: IFRN/Nova Cruz – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN	Órgão Participante B: IFRN/ Ceará-Mirim – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN	Órgão Participante C: IFRN/Macau – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN	Órgão Participante D: Batalhão de Engenharia de Combate	Órgão Participante E: Hospital de Guarnição de Natal	Órgão Participante F: Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal		
Não houve formação de cadastro de reserva.											

2 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 - A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 23/2019-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2 - A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 23/2019-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3 - A requisição do serviço será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 23/2019-TRE/RN.

3.4 - O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5 - Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ORGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 25 de setembro de 2019.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor-Geral

MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA
CNPJ N° 24.616.322/0001-28
Maria Izabel Túlio de Almeida
CPF N° 672.328.849-15

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FA6C-0B3F-61B8-7EB0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FA6C-0B3F-61B8-7EB0



Hash do Documento

EC54808588AE28F5A714BCAD414F58603B8DFDC6AB4E1BA869D0F521933ED782

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2019 é(são) :

Maria Izabel Tilio De Almeida - 672.328.849-15 em 26/09/2019

13:45 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

